# *LEI ORDINÁRIA Nº 2168*

*de 01 de dezembro de 2025*

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:*

***Art. 1º.***

*Fica declarado de Utilidade Pública, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JARDIM-MS, registrado sob o CNPJ nº 01.106.236/0001-70, tendo como sede o endereço situado na AV. MATO GROSSO NUMERO 323, na VILA ANGELICA, em JARDIM-MS.*

***Art. 2º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

*JULIANO DA CUNHA MIRANDA*

*Prefeito Municipal*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*